

«ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE ABRIL DE 2009»

===Aos vinte e dois dias do mês de Abril de dois mil e nove, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Ana Mafalda dos Prazeres Sadio, Senhor Vereador Virgílio Adriano Mouro Vidinha, João Manuel Laureano Martins e Francisco António Martins dos Reis**, sendo o primeiro **Presidente** e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Rui Manuel Pista Nunes d'Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral**.-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a leitura da Acta da Reunião Ordinária de oito de Abril corrente, que foi **aprovada por unanimidade**, e com a tomada de conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia anterior, que o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: Oitocentos e noventa e seis mil duzentos e setenta e oito euros e cinquenta e sete cêntimos; Operações de Tesouraria: Trezentos e três mil trezentos e setenta e oito euros e noventa e três cêntimos.-----

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia**:-----

- PONTO UM: **Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal**;-----
- PONTO DOIS: **Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores**;-----
- PONTO TRÊS: **Projectos de Obras**;-----
- PONTO QUATRO: **Propostas dos Membros do Executivo**;-----
- PONTO CINCO: **Deliberações Diversas**;-----
- PONTO SEIS: **Expediente**.-----

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O **Senhor Presidente** entregou aos Senhores Vereadores:-----

A) - O Registo de Pagamentos efectuados no período de oito a vinte e dois de Abril de dois mil e nove, e a Relação de Dívidas a Entidades Credoras até Abril de dois mil e nove.

===O **Senhor Presidente** informou que:-----

A) – No dia dezassete de Abril participou numa reunião com uma delegação da AMNA, a fim de afinar procedimentos para a operacionalização da contratualização, no âmbito do INALENTEJO.-----

B) – Na mesma data participou na inauguração da Unidade de Triagem Automática de Embalagens Leves, da VALNOR, com a presença do Senhor Ministro do Ambiente.-----

C) – No dia dezanove de Abril participou na caminhada organizada pela AMNA, no âmbito dos Jogos do Norte Alentejano. A caminhada realizou-se em Alter e contou com cerca de trezentos e cinquenta participantes de todo o Distrito.-----

D) – Mais informou que a partir do próximo dia vinte e três de Abril, estará em Alter do Chão, uma comitiva de Thourotte que irá visitar todo o Concelho. -----

PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

UM: Senhora Vice-Presidente. -----

===**A Senhora Vice-Presidente** informou que: -----

A) – No dia onze de Abril, esteve presente na iniciativa “Futebol Total”, promovida por esta Câmara Municipal. -----

B) – No dia catorze de Abril, recebeu o grupo de Forcados Mazalteco, do México, que visitou o concelho no âmbito do “Mês da Tauromaquia”. -----

C) – Nos dias dezoito e dezanove de Abril, esteve presente nas iniciativas integradas no “Mês da Tauromaquia”: treinos de grupos de forcados, na praça de toiros (Portalegre, Montemor, Vila Franca e Monforte), Encontro Internacional de Escolas de Toureiro (escolas de Vila Franca, Salamanca e Málaga), Colóquio sobre o Toiro de Lide e apresentação de sevilhanas da Escola Silvina Candeias, no Castelo. -----

DOIS: Senhor Vereador Virgílio Vidinha.-----

===**O Senhor Vereador** referiu o seguinte: -----

A) – A rampa que foi construída no edifício dos CTT, é um claro risco sobretudo para os idosos, pelo facto de não ter qualquer protecção nem indicação visível da sua existência. Provoca um desnível que não está devidamente protegido, o que leva a que as pessoas mais idosas não se apercebam do mesmo, correndo o risco de queda. É de salientar que os CTT têm muita afluência dos munícipes mais idosos, sobretudo nos dias em que ali se deslocam para receber as suas reformas. Neste contexto, entende que a Câmara Municipal deveria chamar a atenção dos responsáveis dos CTT para esta situação. O Senhor Presidente da Câmara disse que, sendo este um edifício privado, efectivamente a Câmara não pode intervir directamente, mas que já contactou com o responsável do edifício, nesse sentido. A questão prende-se com o facto de o IPPAR não ter dado parecer favorável à grade de protecção que ali foi colocada inicialmente.-----

PONTO TRÊS – PROJECTOS DE OBRAS

Deliberação N.º.132

UM: Grupo Social da Cunheira – Projecto de Alterações ao Projecto Inicial – Ampliação do Lar de Idosos. -----

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o Projecto em apreço. – Do processo consta a Informação número cento e trinta e nove, de seis de Abril, do **Chefe da DOUSU**, com o seguinte teor: “O processo de obras número vinte e dois de dois mil e oito, respeitante ao Grupo Social da Cunheira, para o Projecto de Arquitectura, em Cunheira, cumpre o disposto no Plano Director Municipal de Alter do Chão e no Regulamento Municipal de Obras e Edificações Urbanas. Nestes termos, sou de opinião

de que se encontram reunidas as condições para que aqui seja proposta a intenção de aprovação do Projecto de Arquitectura, nos termos do número três, do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, na sua actual redacção, porém deverá ser condicionado de acordo com o parecer da Segurança Social”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto de Arquitectura, de acordo com o parecer da DOUSU.**-----

Deliberação N.º.133

DOIS: Alberto Pereira Ribeiro – Ampliação de Habitação – Rua do Rodó, número onze – Alter do Chão – Caducidade do Processo de Obras.-----

===Sobre o Projecto em referência, uma vez que o requerente se encontra notificado desde vinte e quatro de Janeiro de dois mil e oito, para apresentar no prazo de um ano, dos elementos necessários para a emissão do alvará de licença para construção, sob pena do acto de aprovação caducar, pelo que a Arquitecta Tânia Santana propõe a sua caducidade. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Atendendo à fundamentação apresentada pela Técnica Superior, proponho a notificação do interessado da proposta de caducidade, para que se possa pronunciar nos termos do Código do Procedimento Administrativo”. --- **Deliberado por unanimidade declarar a caducidade do presente processo de obras, de acordo com o parecer emitido pela DOUSU.**-----

Deliberação N.º.134

TRÊS: Maria Teresa dos Reis Martins Titã Lopes Vinagre – Projecto de Arquitectura para Alteração ao Existente – Rua do Crato, número catorze – Alter do Chão.-----

===O presente Projecto de Arquitectura foi presente à Reunião Ordinária do Executivo Municipal, de dezanove de Fevereiro de dois mil e nove, tendo sido manifestada a intenção de indeferimento visto o IGESPAR não ter emitido parecer favorável. Vem agora a requerente apresentar novos elementos e peças desenhadas, alterando a proposta de arquitectura inicialmente apresentada. Neste contexto a Arquitecta Tânia Santana propõe o deferimento do presente Projecto. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Atendendo à correcta apreciação técnica produzida, proponho a aprovação do Projecto de Arquitectura”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto de Arquitectura, de acordo com o parecer do Chefe da DOUSU.**-----

Deliberação N.º.135

QUATRO: António Lencastre Leitão – Construção de Habitação – Santa Catarina – Alter do Chão - Caducidade do Processo de Obras.-----

===Sobre o Projecto em referência, uma vez que o requerente se encontra notificado desde trinta e um de Janeiro de dois mil e oito, para apresentar no prazo de um ano, dos elementos necessários para a emissão do alvará de licença para construção, sob pena do acto de aprovação caducar, pelo que a Arquitecta Tânia Santana propõe a sua caducidade. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DOUSU**: “Atendendo à correcta fundamentação da Técnica Superior, proponho a notificação do interessado da proposta de caducidade, para que se possa pronunciar nos termos aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo”. --- **Deliberado por unanimidade declarar a caducidade do presente processo de obras, de acordo com o parecer emitido pela DOUSU.**-----

PONTO QUATRO - PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação N.º.136

UM: Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alter do Chão. -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: A Lei nº159/99, de 14 de Setembro, no seu artigo 2º nº1, prevê que a descentralização de poderes efectua-se mediante a transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, tendo por finalidade assegurar o reforço da coesão nacional e da solidariedade inter-regional e promover a eficiência e a eficácia da gestão pública assegurando os direitos dos administrados; A descentralização administrativa assegura a concretização do princípio da subsidiariedade, devendo as atribuições e competências ser exercidas pelo nível da administração melhor colocado para as prosseguir com racionalidade, eficácia e proximidade aos cidadãos (v.g. nº2 do artº2º da Lei nº159/99, de 14/09); O programa do XVII Governo prevê o lançamento de uma nova geração de políticas locais e de políticas sociais de proximidade, assentes em passos decisivos e estruturados no caminho de uma efectiva descentralização de competências para os municípios; A Carta Social Municipal assume-se como um instrumento determinante de apoio à decisão pública em matéria de planeamento e previsão de infraestruturas num determinado território, permitindo a adequação e racionalização das respostas sociais existentes, a coerência no planeamento para o alargamento da rede de serviços e equipamentos sociais, a criação de mecanismos de articulação entre as decisões públicas bem como a articulação da acção entre entidades públicas e instituições de solidariedade social; Encontra-se em fase de inquérito uma proposta de diploma que irá transferir para os municípios competências nas áreas atrás referidas que serão concretizadas através da Carta Social Municipal; Ainda nesta área, em futuro próximo a gestão dos bairros sociais existentes neste município irá ser transferida para a Câmara Municipal igualmente na prossecução de uma política de proximidade, facto que implicará que sejam os técnicos desta autarquia, adstritos a estas funções que tenham de gerir este processo, designadamente atribuição de moradias e manutenção do bairro; Actualmente os técnicos adstritos ao Sector de Acção Social e Saúde, desenvolvem inúmeras actividades designadamente nas seguintes áreas: -Cartão Municipal do Idoso; -Oficina Domiciliária; - Apoio à Habitação Degradada para Estratos Sociais Desfavorecidos; -Habitação Social; - Apoio à Inserção de Desempregados em Actividades Ocupacionais; -Equipa de Intervenção Precoce-Equipa de Intervenção Directa de Alter do Chão; -Núcleo Local de Inserção Social (Rendimento Social de Inserção); -Rede Social e Plataforma Supramunicipal do Alto Alentejo; À panóplia de actividades acima identificadas irá acrescentar-se a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, cuja instalação está para breve; Para fazer frente a toda esta actividade o Sector de Acção Social e Saúde somente dispõe de dois técnicos superiores, um contrato por tempo indeterminado e o outro com contrato por tempo determinado, tendo o primeiro formação na área da Sociologia e o segundo na área de Assistência Social; Constata-se que o actual número de técnicos superiores nesta área é claramente insuficiente para dar resposta a todas as actuais solicitações, às quais irá crescer a elaboração da Carta Municipal Social e Comissão de Protecção de Crianças e Jovens. Assim e dado que importa que a autarquia dê uma resposta eficaz a todas solicitações nesta área, facto que actualmente reveste-se de especial relevância no contexto da crise económica que o nosso país atravessa, e tendo em consideração que os dois técnico superiores actualmente existentes são claramente em número insuficiente para, com eficácia, darem resposta às solicitações na área social que cada vez são mais prementes, proponho que se adite um lugar de técnico superior

com formação na área de Assistência Social ao actual Mapa de Pessoal em vigor. Mais proponho ao executivo municipal que, após apreciação da presente proposta delibere favoravelmente no sentido de a remeter à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº6 do artigo 64º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, para que este órgão delibere, após apreciação, aprovar a presente alteração do mapa de pessoal em vigor na Câmara Municipal de Alter do Chão, no uso da competência prevista na alínea o) do nº2 do artigo 53º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro com remissão para o disposto no nº3 do artigo 5º da Lei nº12-A/2008, de 27 de Fevereiro”. O Senhor Vereador Virgílio Vidinha referiu que é de opinião que, atendendo à conjunta actual no sentido de a Câmara Municipal ter cada vez mais competências na área social, deveria de dispor de equipas multidisciplinares, contendo pelo menos um psicólogo e dois assistentes sociais. --- **Deliberado por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Francisco Reis, aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação N.º.137

DOIS: Acordo de Colaboração – Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão. -----
 ===Sobre o assunto em referência foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: A Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão é uma Instituição de primordial importância para a vida deste Município no que toca ao apoio prestado à população mais idosa; No que toca aos fins prosseguidos por esta Instituição, que sem qualquer dúvida se reveste de interesse municipal, importa a esta Autarquia celebrar um Acordo de Colaboração com o objectivo de potenciar a melhoria contínua do funcionamento daquela Instituição; O Acordo de Colaboração a celebrar terá por objectivo a cooperação financeira para a conclusão da obra de implementação da Unidade de Cuidados Continuados Integrados e de Recuperação Global, sita em Alter do Chão e propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão. Nestes termos e tendo em consideração as razões acima alegadas, **proponho** ao Executivo Municipal que, após análise da presente Proposta e do Acordo de Colaboração que se lhe encontra anexo, delibere concordar com o mesmo, ao abrigo da alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro conjugado com o artigo sessenta e sete da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, na sua actual redacção. **Mais proponho**, na eventualidade de esta proposta merecer a concordância do Executivo Municipal, que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação ao abrigo do disposto na alínea q) do número um do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro na sua redacção actual”. O Senhor Vereador Francisco Reis referiu que o Executivo Municipal deveria ser melhor esclarecido sobre todo este processo, uma vez que vai agora apoiar financeiramente a obra. A Senhora Vice-Presidente sugeriu que se realizasse uma reunião com a Santa Casa da Misericórdia, no sentido de solicitar os esclarecimentos necessários. O Senhor Vereador Virgílio Vidinha referiu que esta obra é do conhecimento de todos, é uma obra de grande importância para o Concelho e para o Distrito, e concorda em absoluto com este Acordo de Colaboração. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. Mais foi deliberado solicitar reunião com os Órgãos da Santa Casa da Misericórdia, a fim de prestar alguns esclarecimentos ao Executivo.** -----

Deliberação N.º.138

TRÊS: Atribuição de Medalha de Cobre – Maria Rosa Martins Feixeira Guerra. -----
 ===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: A medalha de bons serviços, tal como se encontra prevista no artigo décimo segundo do

Regulamento das Distinções Honoríficas, destina-se a agraciar os funcionários municipais que, tendo servido o município durante um período superior a vinte anos, se tenham distinguido no desempenho das suas tarefas, assiduidade, zelo e dedicação ou por outros motivos que dignifiquem a função e a edilidade. O Sr. Chefe de Divisão de Administração Geral, ao abrigo do disposto no artigo décimo quarto do Regulamento acima identificado, propôs que fosse atribuída a medalha de bons serviços, cobre, a **Maria Rosa Martins Feixeira Guerra**, funcionária desta Autarquia desde um de Fevereiro de mil novecentos e noventa e oito, portanto há mais de vinte e um anos, pelo que preenche os requisitos temporais de atribuição da medalha de cobre, tal como prevê a alínea c) do artigo décimo quinto do Regulamento. A funcionária em causa durante os anos em que prestou serviço nesta Autarquia, exerceu as suas funções com inegável zelo, assiduidade e dedicação aos serviços, tendo inclusive exercido funções que extravasavam o seu conteúdo funcional, designadamente o apoio que prestou nas primeiras edições da Feira de Artesanato e Gastronomia de Alter do Chão. Em termos humanos foi uma funcionária que sempre promoveu o bom ambiente no seu local de trabalho, tendo positivamente influenciado todos os que a rodeavam. Por estes motivos foi uma funcionária que dignificou a função e a edilidade, considero de toda a justiça que lhe seja atribuída a medalha de bons serviços, cobre, nos termos da alínea c) do artigo décimo quinto do Regulamento. Nestes termos e tendo em consideração a factualidade atrás exposta, **proponho** ao Executivo Municipal que delibere atribuir a medalha de bons serviços, cobre, à funcionária **Maria Rosa Martins Feixeira Guerra**, que se desvinculará do serviço no próximo dia trinta de Abril de dois mil e nove, por motivo de aposentação”. --- **Após a votação por escrutínio secreto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

PONTO CINCO - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação N.º.139

UM: Primeira Revisão às GOP's para dois mil e nove. -----
===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a Revisão em apreço. ---
Deliberado por maioria aprovar a presente Revisão, com a abstenção do Senhor Vereador Francisco Reis. -----

Deliberação N.º.140

DOIS: Segunda Revisão ao Orçamento para dois mil e nove. -----
===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a Revisão em apreço. ---
Deliberado por maioria aprovar a presente Revisão, com a abstenção do Senhor Vereador Francisco Reis. -----

Deliberação N.º.141

TRÊS: Quinta Alteração às GOP's para dois mil e nove. -----
===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a alteração em apreço. ---
Deliberado por maioria aprovar a presente alteração. O Senhor Vereador Francisco Reis absteve-se. -----

Deliberação N.º.142

QUATRO: Sexta Alteração ao Orçamento para dois mil e nove. -----
===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a alteração em apreço. ---
Deliberado por maioria aprovar a presente alteração. O Senhor Vereador Francisco

Reis absteve-se. -----

Deliberação N.º.143

CINCO: Serviços Municipais de Protecção Civil – Apresentação para Consulta Pública das partes I, II e III do Plano Municipal de Emergência. -----

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, a Informação número dez, de nove de Março último, do **Comandante Operacional Municipal**, a qual refere que os Capítulos I, II e III da revisão do Plano de Emergência Municipal de Alter do Chão, conforme dispõe o número cinco do artigo quarto da resolução número vinte e cinco barra dois mil e oito da Comissão Nacional de Protecção Civil. --- **Deliberado por unanimidade concordar com a presente Informação.** -----

PONTO SETE - EXPEDIENTE

UM: Serviço de Recursos Humanos, Educação e Acção Social – Listagens de Atestados Médicos e Juntas Médicas.-----

===Foram presentes, para conhecimento, duas listagens relativas ao período de seis a dezassete de Abril de dois mil e nove, referentes a atestados médicos e juntas médicas de funcionários da Câmara Municipal. --- **Tomado conhecimento.** -----

DOIS: Associação de Municípios do Norte Alentejano – Administração Directa – Inalentejo. -----

===Foi presente o ofício número duzentos e noventa e oito, datada de três de Abril corrente, da **AMNA**, enviando para conhecimento cópia de um ofício remetido à CCDRA, defendendo a elegibilidade de trabalhos executados por Administração Directa. Neste contexto, alertam os Municípios associados que tenham executado trabalhos por Administração Directa ou que o pretendam fazer, que não há qualquer garantia da sua elegibilidade. --- **Tomado conhecimento.**-----

TRÊS: Águas do Norte Alentejano – Adução de Água a Alter do Chão e Avis – Entrega de Água no Concelho de Alter do Chão. -----

===Foi presente o ofício número mil quinhentos e cinquenta e cinco, datado de treze de Abril corrente, da empresa em referência, informando que se encontra na fase final da empreitada supra mencionada, nomeadamente na realização de ensaios de pressão e vistorias. Informam que se encontram em condições de entregar água na Freguesia de Seda, bem como nos pontos de entrega de Alter do Chão, Alter Pedroso, Chanca, Herdade do Pereiro e Cunheira, em Junho de dois mil e nove. --- **Tomado conhecimento.**-----

QUATRO: Associação Nacional de Municípios Portugueses – Fórum das Autoridades Locais da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. -----

===Foi presente a Circular número quarenta e dois, datada de sete de Abril, da **ANMP**, informando que, na sequência do Fórum em apreço, foi criado um sítio na Internet, onde se poderá consultar todos os documentos constitutivos. --- **Tomado conhecimento.**-----

CINCO: Associação Nacional de Municípios Portugueses – Agrupamentos de Centros de Saúde.-----

===Foi presente a Circular número quarenta e sete, datada de catorze de Abril, da **ANMP**, informando que intervieram junto do Ministério da Saúde, no sentido das alterações a

implementar serem articuladas com os Municípios, quer ao nível da integração destes nos ACES. A constituição dos ACES não envolveu os eleitos locais. --- **Tomado conhecimento.**-----

SEIS: VALNOR – Aprovação e Orçamento e Projecto Tarifário para dois mil e nove. -
===Foi presente o ofício número vinte, datado de quinze de Abril corrente, da **VALNOR**, informando que a tarifa aprovada para dois mil e nove, foi fixada em vinte e nove euros e quarenta cêntimos, por tonelada de resíduos depositada. Não havendo assim alteração tarifária em relação ao ano de dois mil e oito. --- **Tomado conhecimento.**-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo **Senhor Presidente**, encerrada a Reunião eram treze horas e trinta minutos. -----

O PRESIDENTE

OS VEREADORES
